



# **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão**

**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**





## INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**  
**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**





Palhano, 04 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 20230904-2/SEDUC

**A Sua Excelência o Senhor  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE  
Fortaleza – CE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **FUNDEB** atinente ao exercício financeiro de **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**KARLA MARIA MATEUS**  
Ex-Secretária de Educação  
CPF: 030.442.613-09





**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2023.03.01-020/GABPREF**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALHANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **KARLA MARIA MATEUS**, portador do CPF nº 030.442.613-09, atualmente gestora da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/03/2023.

**Art. 2º -** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá ao nomeado direito ao acréscimo aos seus subsídios, continuando receber apenas a remuneração pelo cargo de origem.

**Art. 3º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de Março de 2023.**

*José Luciano Silva*

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal de Palhano

*h*



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2023.04.03.005 /GABPREF**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALHANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a senhora KARLA MARIA MATEUS, CPF nº 030.442.613-09, do cargo em comissão de SECRETÁRIA interina do âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2023;**

**Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.01-020/GABPREF de 01 de Março de 2023.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de Abril de 2023**

*José Luciano Silva*

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal de Palhano

*Ce*



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**





## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **PALHANO**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
<b>06.02-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
Nome do Servidor (Gestor):			
<b>KARLA MARIA MATEUS</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>Secretária de Educação</b>		<b>030.442.613-09</b>	
Matrícula:		Período da Gestão:	
<b>4763</b>		<b>01/03/2023 a 31/03/2023</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Nº 230301020</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>01/03/2023</b>	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>01/03/2023</b>
Endereço Residencial:			
<b>Rua Pedro Rodrigues Severiano</b>			
Bairro/Distrito:			
<b>Centro</b>			
Município:			
<b>Palhano</b>			
UF:		CEP:	
<b>CE</b>		<b>62.910-000</b>	
Telefones:			
---			
Elaborado por:		Período da Gestão:	
<b>KARLA MARIA MATEUS</b>		<b>01/03/2023 a 31/03/2023</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Nº 230301020</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>01/03/2023</b>	

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 018109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





Município: <b>PALHANO</b>	Mês/Ano: <b>03/2023</b>
Órgão: <b>06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	Unidade orçamentária: <b>02-FUNDEB</b>

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Contador: <b>JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO FILHO</b>	
CPF: <b>741.105.433-04</b>	CRC: <b>016109/O-7 (CE)</b>
Endereço Residencial: <b>RUA AUREA STELLA ALBUQUERQUE, 148 RETIRO - CEP: 62.150-000 – SANTANA DO ACARAÚ/CE</b>	
Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 9.9808-2514</b>	
Email: <b>augustinho_9@hotmail.com</b>	

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	13.720.000,00	13.720.000,00	3.300.668,47	-10.419.331,53
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	29.277,92	-140.722,08
Valores Mobiliários	170.000,00	170.000,00	29.277,92	-140.722,08
Transferências Correntes	13.550.000,00	13.550.000,00	3.271.390,55	-10.278.609,45
Transferências da União e de suas Entidades	5.450.000,00	5.450.000,00	1.447.205,96	-4.002.794,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.000,00	8.100.000,00	1.824.184,59	-6.275.815,41
Subtotal das Receitas (I)	13.720.000,00	13.720.000,00	3.300.668,47	-10.419.331,53
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	13.720.000,00	13.720.000,00	3.300.668,47	-10.419.331,53
Déficit (IV)	345.483,00	615.297,07	4.087.604,41	
Total (V) = (III + IV)	14.065.483,00	14.335.297,07	7.388.272,88	-6.947.024,19
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	12.804.700,00	13.074.514,07	7.197.281,58	2.746.844,10	2.687.606,88	5.877.232,49
Pessoal e Encargos Sociais	11.044.110,00	11.044.110,00	6.169.358,52	2.140.562,65	2.091.676,45	4.874.751,48
Outras Despesas Correntes	1.760.590,00	2.030.404,07	1.027.923,06	606.281,45	595.930,43	1.002.481,01
Despesas de Capital	1.260.783,00	1.260.783,00	190.991,30	0,00	0,00	1.069.791,70
Investimentos	1.260.783,00	1.260.783,00	190.991,30	0,00	0,00	1.069.791,70
Subtotal das Despesas (VI)	14.065.483,00	14.335.297,07	7.388.272,88	2.746.844,10	2.687.606,88	6.947.024,19
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	14.065.483,00	14.335.297,07	7.388.272,88	2.746.844,10	2.687.606,88	6.947.024,19
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	14.065.483,00	14.335.297,07	7.388.272,88	2.746.844,10	2.687.606,88	6.947.024,19



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------	----------------------------

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	654.395,59	414.075,26	6.608,02	0,00	1.061.862,83
Pessoal e Encargos Sociais	645.281,53	410.947,05	3.479,81	0,00	1.052.748,77
Outras Despesas Correntes	9.114,06	3.128,21	3.128,21	0,00	9.114,06
Total	654.395,59	414.075,26	6.608,02	0,00	1.061.862,83

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

Contador CRC:16109



KARLA MARIA MATEUS

Secretária



## Notas Explicativas

### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 3.300.668,47 (TRES MILHOES TREZENTOS MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 24,06% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 51,54 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
14.065.483,00	14.335.297,07	7.388.272,88	2.746.844,10	2.687.606,88	6.947.024,19



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanço Orçamentário

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

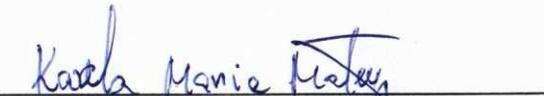
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109

  
\_\_\_\_\_  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>3.300.668,47</b>	<b>12.511.435,93</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>7.388.272,88</b>	<b>13.277.821,70</b>
Vinculada	3.300.668,47	12.511.435,93	Vinculada	7.388.272,88	13.277.821,70
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	556.038,79	2.181.869,48	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.218.914,36	4.282.193,36
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.297.423,72	5.091.028,34	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.700.000,00	5.652.972,62
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	261.085,18	920.951,64	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	52.921,46
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	173.076,60	650.609,78	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	2.027.840,17
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	609.198,76	2.148.887,18	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.469.358,52	1.261.894,09
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	403.845,42	1.518.089,51			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>5.538,29</b>	<b>565.323,37</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>22.416,18</b>	<b>98.318,45</b>
Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valvalorização	5.538,29	565.323,37	Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valvalorização	22.416,18	98.318,45
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.120.315,86</b>	<b>1.933.444,04</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>270.332,11</b>	<b>2.340.847,19</b>
APEOC	4.362,75	11.319,37	APEOC	2.933,04	12.137,28
Contribuicao Previdenciaria - INSS	40.529,14	164.846,55	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	184.551,32
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	162.929,21	531.222,58	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	110.984,83	353.923,06
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	20.308,68	56.120,48	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	13.539,12	56.120,48
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	96.550,65	355.189,05	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	64.269,08	355.189,05
Empenhado a Pagar Nao Processado	4.641.428,78	0,00	FALTAS	0,00	803,18
Empenhado a Pagar Processado	59.237,22	414.075,26	IRRF	62.279,54	356.159,25
FALTAS	0,00	608,36	ISS	6.296,74	34.780,50
IRRF	88.558,19	349.374,04	Restos a Pagar 2021	3.479,81	968.466,26
ISS	6.411,24	34.348,43	Restos a Pagar 2022	3.128,21	0,00
SIND SAÚDE	0,00	817,91	Salario Familia	3.421,74	14.049,74
Salario Familia	0,00	9.464,70	Salario Maternidade	0,00	4.667,07
Salario Maternidade	0,00	6.057,31			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>573.915,81</b>	<b>1.280.699,81</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.319.417,26</b>	<b>573.915,81</b>
B.B 108.857-2 ( 1088572 )	0,00	7,59	B.B 108.857-2 ( 1088572 )	0,00	0,01
B.B 108.857-2 ( PM PALHANO - MANUT )	0,01	0,00	B.B 108.857-2 ( PM PALHANO - MANUT )	0,01	0,00
B.B 109.443-2 ( 1094432 )	0,00	9,68	B.B 109.443-2 ( 1094432 )	0,00	10,66
B.B 109.443-2 ( PM PALHANO - BRASI )	10,66	0,00	B.B 109.443-2 ( PM PALHANO - BRASI )	10,95	0,00
B.B 110.968-5 ( 1109685 )	0,00	1.280.682,54	B.B 110.968-5 ( 1109685 )	0,00	573.905,14



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

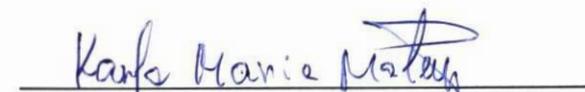
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )	573.905,14	0,00	B.B 110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )	1.319.406,30	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>9.000.438,43</b>	<b>16.290.903,15</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>9.000.438,43</b>	<b>16.290.903,15</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109

  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



### Notas Explicativas

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

#### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 3.300.668,47 (TRES MILHOES TREZENTOS MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	3.300.668,47	Educação	7.388.272,88



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

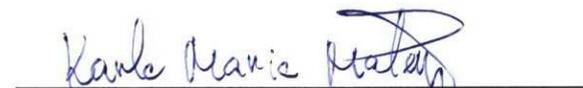
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Receita Patrimonial	29.277,92		0,00
Transferências Correntes	3.271.390,55		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>3.300.668,47</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>7.388.272,88</b>



JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109



KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Periodo: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.743.868,50	1.994.945,31	PASSIVO CIRCULANTE	2.226.724,17	2.014.747,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.319.417,26	573.915,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	1.101.634,97	1.056.228,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.319.417,26	573.915,81	PESSOAL A PAGAR	5.157,40	8.637,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.319.417,26	573.915,81	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	5.157,40	8.637,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.319.417,26	573.915,81	PESSOAL A PAGAR	5.157,40	8.637,21
Banco do Brasil	1.319.417,26	573.915,81	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	5.157,40	8.637,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	418.957,38	415.535,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.096.477,57	1.047.591,37
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	418.957,38	415.535,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	737.095,58	737.095,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	418.957,38	415.535,64	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	737.095,58	737.095,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	15.398,43	11.976,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	359.381,99	310.495,79
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERM	15.330,47	15.330,47	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	359.381,99	310.495,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	388.228,48	388.228,48	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÇ	359.381,99	310.495,79
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	26.004,73	26.004,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.465,08	12.242,27
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	20.509,45	20.509,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.465,08	12.242,27
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	32.810,72	32.810,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	19.465,08	12.242,27
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.958,65	6.958,65	FORNECEDORES NACIONAIS	19.465,08	12.242,27
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	52.197,76	52.197,76	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	19.465,08	12.242,27
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	204.396,43	204.396,43	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.105.624,12	946.276,61
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO BRADESCO	45.350,74	45.350,74	VALORES RESTITUÍVEIS	1.105.624,12	946.276,61
ESTOQUES	1.005.493,86	1.005.493,86	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.105.624,12	946.276,61
ALMOXARIFADO	1.005.493,86	1.005.493,86	CONSIGNAÇÕES	766.647,26	607.299,75
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.005.493,86	1.005.493,86	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	537.606,69	485.662,31
OUTROS - ALMOXARIFADO	1.005.493,86	1.005.493,86	INSS	46.695,86	6.166,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.237.547,23	2.243.129,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	36.861,45	10.582,80
IMOBILIZADO	2.237.547,23	2.243.129,70	ISS	114,50	0,00
BENS MOVEIS	752.128,71	752.128,71	PENSAO ALIMENTICIA	2.192,03	2.192,03
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	752.128,71	752.128,71	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	77.704,04	76.274,33
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	88.183,50	88.183,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.472,69	26.421,56
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	70.200,00	70.200,00	13º SALÁRIO ADIANTAMENTOS	338.976,86	338.976,86
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	17.983,50	17.983,50	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.226.724,17</b>	<b>2.014.747,46</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.271,91	42.271,91			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.649,00	1.649,00	<b>Patrimônio Líquido</b>		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40.622,91	40.622,91			
VEÍCULOS	317.900,00	317.900,00			
VEÍCULOS EM GERAL	317.900,00	317.900,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	303.773,30	303.773,30			
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>2.754.691,56</b>	<b>2.223.327,55</b>

**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Val. Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	303.773,30	303.773,30	Total do Passivo	2.226.724,17	2.014.747,46
BENS IMÓVEIS	1.491.000,99	1.491.000,99	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.491.000,99	1.491.000,99			
BENS DE USO ESPECIAL	935.599,16	935.599,16			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	935.599,16	935.599,16			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	555.401,83	555.401,83			
OBRAS EM ANDAMENTO	555.401,83	555.401,83			
(-) DEPRECIACO, EXAUSTO E AMORTIZACO ACUMULADAS	-5.582,47	0,00			
(-) DEPRECIACO, EXAUSTO E AMORTIZACO ACUMULADAS - CONSO	-5.582,47	0,00			
(-) DEPRECIACO ACUMULADA – BENS MOVEIS	-5.582,47	0,00			
(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE MQUINAS, APARELHOS, EC	-109,50	0,00			
(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE MVEIS E UTENSLIOS	-1.522,21	0,00			
(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE VECULOS	-2.386,83	0,00			
(-) DEPRECIACO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	-1.563,93	0,00			
<b>Total</b>	<b>4.981.415,73</b>	<b>4.238.075,01</b>			
Ativo Financeiro	1.738.374,64	989.451,45	Passivo Financeiro	2.226.724,17	2.014.747,46
Ativo Permanente	3.243.041,09	3.248.623,56	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>2.754.691,56</b>	<b>2.223.327,55</b>

**Compensaces**

Especificaco	Exerccio Atual	Exerccio Anterior	Especificaco	Exerccio Atual	Exerccio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigaes Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanco Patrimonial

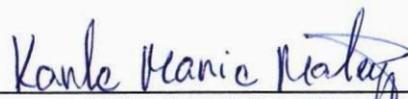
13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109

  
\_\_\_\_\_  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Março de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

### Notas Explicativas

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

#### **Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.237.547,23 (DOIS MILHOES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



### **Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

#### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.101.634,97 (UM MILHAO CENTO E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 19.465,08 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.105.624,12 (UM MILHAO CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### **Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.754.691,56 (DOIS MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Balanco Patrimonial

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

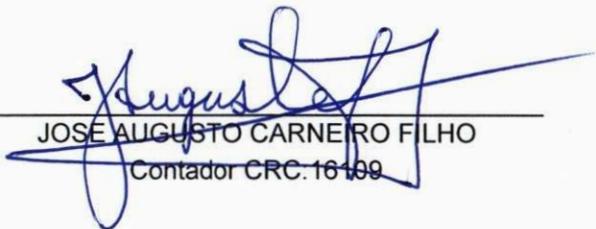
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC. 16199

  
\_\_\_\_\_  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.306.206,76	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.774.842,75	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	29.277,92	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.140.562,65	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.277,92	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.861.443,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	29.277,92	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	1.861.443,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	29.277,92	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPF	1.861.443,00	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	29.277,92	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.861.443,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.276.928,84	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.861.443,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.538,29	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	279.119,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.538,29	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	230.233,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.538,29	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	230.233,45	0,00
REPASSE RECEBIDO	5.538,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	230.233,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.271.390,55	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	48.886,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.271.390,55	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	48.886,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	1.447.205,96	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	48.886,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFSS	1.447.205,96	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	602.801,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	1.824.184,59	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	170.304,17	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL	170.304,17	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	170.304,17	0,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	170.304,17	0,00
			SERVIÇOS	426.914,80	0,00
			DIÁRIAS	70,00	0,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	70,00	0,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	70,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.290,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.290,00	0,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.290,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	424.554,80	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	424.554,80	0,00
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	424.554,80	0,00



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.582,47	0,00
			DEPRECIÇÃO	5.582,47	0,00
			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	5.582,47	0,00
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.582,47	0,00
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.582,47	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.416,18	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.416,18	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	22.416,18	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	22.416,18	0,00
			REPASSE CONCEDIDO	22.416,18	0,00
			TRIBUTÁRIAS	9.062,48	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	9.062,48	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.062,48	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	9.062,48	0,00
			PIS/PASEP	9.062,48	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>				<b>531.364,01</b>	<b>0,00</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Variações Patrimoniais

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

Contador CRC:161109

KARLA MARIA MATEUS

Secretária



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.306.206,76(TRES MILHOES TREZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.774.842,75(DOIS MILHOES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109

  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	3.725.856,62	14.596.128,08
Receitas Derivadas e Originárias	29.277,92	199.307,91
Transferências Correntes Recebidas	3.271.390,55	12.312.128,02
Outros Ingressos Operacionais	425.188,15	2.084.692,15
<b>Desembolsos</b>	2.980.355,17	14.666.646,61
Pessoal e Demais Despesas	2.687.606,88	12.227.480,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	292.748,29	2.439.165,64
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	745.501,45	-70.518,53
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	636.265,47
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	636.265,47
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	0,00	-636.265,47
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	745.501,45	-706.784,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	573.915,81	1.280.699,81
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.319.417,26	573.915,81
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.277,92	199.307,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	29.277,92	199.307,91



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	1.447.205,96	5.238.538,11
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	1.824.184,59	7.073.589,91
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>3.271.390,55</b>	<b>12.312.128,02</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Educação	2.687.606,88	12.227.480,97
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.687.606,88</b>	<b>12.227.480,97</b>



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC: 16109

  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**III - Anexos Auxiliares**



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

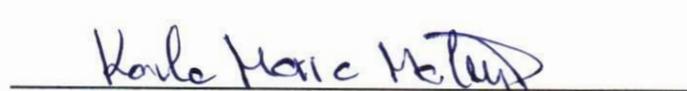
(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.300.668,47</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.197.281,58</b>
Receita Patrimonial	29.277,92	Pessoal e Encargos Sociais	6.169.358,52
Transferências Correntes	3.271.390,55	Outras Despesas Correntes	1.027.923,06
DEFICIT Corrente	3.896.613,11	<b>Despesas de Capital</b>	<b>190.991,30</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	Investimentos	190.991,30
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	190.991,30		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	3.300.668,47	Despesas	7.197.281,58
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	190.991,30
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.087.604,41		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>7.388.272,88</b>		<b>7.388.272,88</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

CRC:16109

  
KARLA MARIA MATEUS

Secretária



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.300.668,47
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		29.277,92	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	29.277,92		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	29.277,92		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.277,92		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.277,92		
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	29.277,92		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		3.271.390,55	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.447.205,96		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.447.205,96		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.447.205,96		
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	576.922,02		
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	870.283,94		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	870.283,94		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.824.184,59		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	1.824.184,59		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	1.824.184,59		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	1.824.184,59		
<b>Total Geral:</b>				<b>3.300.668,47</b>

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

CRC:16109

KARLA MARIA MATEUS

Secretária



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme

U.O.: 06.02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.197.281,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.169.358,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.669.358,52		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.869.358,52		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.027.923,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.027.923,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	465.595,03		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.290,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	459.968,03		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			190.991,30
4.4.00.00.00	Investimentos		190.991,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.991,30		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190.991,30		
Total da Unidade Orçamentária:		7.388.272,88	7.388.272,88	7.388.272,88
			Total Geral:	7.388.272,88

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

CRC:16109

KARLA MARIA MATEUS

Secretária

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.197.281,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.169.358,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.669.358,52		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.869.358,52		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.027.923,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.027.923,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	465.595,03		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.290,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	459.968,03		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			190.991,30
4.4.00.00.00	Investimentos		190.991,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.991,30		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190.991,30		
<b>Total Geral:</b>				<b>7.388.272,88</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
CRC: 16109

  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

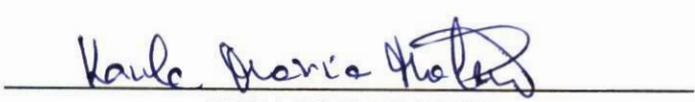
Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme

U.O.: 06.02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	190.991,30	7.197.281,58	7.388.272,88
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	190.991,30	4.335.987,34	4.526.978,64
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino	0,00	190.991,30	4.335.987,34	4.526.978,64
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	2.859.704,24	2.859.704,24
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao	0,00	0,00	2.859.704,24	2.859.704,24
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	190.991,30	7.197.281,58	7.388.272,88
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>190.991,30</b>	<b>7.197.281,58</b>	<b>7.388.272,88</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

CRC:16109

  
KARLA MARIA MATEUS

Secretária



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	190.991,30	7.197.281,58	7.388.272,88
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	190.991,30	4.335.987,34	4.526.978,64
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino	0,00	190.991,30	4.335.987,34	4.526.978,64
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	2.859.704,24	2.859.704,24
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao	0,00	0,00	2.859.704,24	2.859.704,24
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>190.991,30</b>	<b>7.197.281,58</b>	<b>7.388.272,88</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
CRC:16109

  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	0,00	7.388.272,88	7.388.272,88
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	4.526.978,64	4.526.978,64
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	4.526.978,64	4.526.978,64
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	2.859.704,24	2.859.704,24
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	0,00	2.859.704,24	2.859.704,24
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.590,00	1.590,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	1.590,00	1.590,00
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.388.272,88</b>	<b>7.388.272,88</b>

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
CRC:16109

KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Palhano

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*(Handwritten mark)*



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Palhano

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

h



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Palhano

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	7.388.272,88
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.388.272,88</b>

4



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Palhano

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Palhano

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*e*



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Palhano

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício de 2023

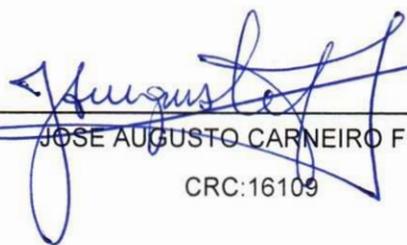
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

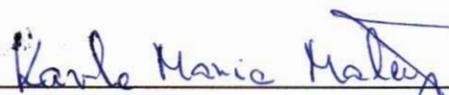
Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Manut Desenv Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	0,00	7.388.272,88
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.388.272,88</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
CRC:16109

  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária





**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.720.000,00	3.300.668,47	10.419.331,53 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	170.000,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	170.000,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	170.000,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	170.000,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.000,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	170.000,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	13.550.000,00	3.271.390,55	10.278.609,45 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.450.000,00	1.447.205,96	4.002.794,04 (-)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	5.450.000,00	1.447.205,96	4.002.794,04 (-)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.450.000,00	1.447.205,96	4.002.794,04 (-)
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.000.000,00	576.922,02	1.423.077,98 (-)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	3.400.000,00	870.283,94	2.529.716,06 (-)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	3.400.000,00	870.283,94	2.529.716,06 (-)
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.000,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	8.100.000,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	8.100.000,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	8.100.000,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>13.720.000,00</b>	<b>3.300.668,47</b>	<b>10.419.331,53 (-)</b>

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

CRC:16109

KARLA MARIA MATEUS

Secretária



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educação/Fme  
U.O.: 06.02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valvalorização

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.074.514,07	0,00	13.074.514,07	7.197.281,58	5.877.232,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.044.110,00	0,00	11.044.110,00	6.169.358,52	4.874.751,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.044.110,00	0,00	11.044.110,00	6.169.358,52	4.874.751,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.547.121,00	0,00	1.547.121,00	1.400.000,00	147.121,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.994.071,00	0,00	7.994.071,00	3.869.358,52	4.124.712,48
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	759.578,00	0,00	759.578,00	400.000,00	359.578,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	743.340,00	0,00	743.340,00	500.000,00	243.340,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.030.404,07	0,00	2.030.404,07	1.027.923,06	1.002.481,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030.404,07	0,00	2.030.404,07	1.027.923,06	1.002.481,01
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.000,00	0,00	19.000,00	70,00	18.930,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.226.510,00	0,00	1.226.510,00	465.595,03	760.914,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	29.480,00	0,00	29.480,00	2.290,00	27.190,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	550.414,07	0,00	550.414,07	459.968,03	90.446,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	155.000,00	0,00	155.000,00	100.000,00	55.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.260.783,00	0,00	1.260.783,00	190.991,30	1.069.791,70
4.4.00.00.00	Investimentos	1.260.783,00	0,00	1.260.783,00	190.991,30	1.069.791,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.260.783,00	0,00	1.260.783,00	190.991,30	1.069.791,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.190.783,00	0,00	1.190.783,00	190.991,30	999.791,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		14.335.297,07	0,00	14.335.297,07	7.388.272,88	6.947.024,19
<b>Total Geral:</b>		<b>14.335.297,07</b>	<b>0,00</b>	<b>14.335.297,07</b>	<b>7.388.272,88</b>	<b>6.947.024,19</b>

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO

CRC:16109

KARLA MARIA MATEUS

Secretária



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

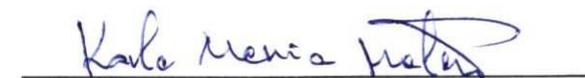
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC: 16109

  
\_\_\_\_\_  
KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

13 - Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Val. Magist.

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	11.976,69	0,00	3.421,74	15.398,43	0,00
Salario Familia	0,00	11.976,69	0,00	3.421,74	15.398,43	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	15.330,47	0,00	0,00	15.330,47	0,00
Salario Maternidade	0,00	15.330,47	0,00	0,00	15.330,47	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	603,13	0,00	0,00	603,13	0,00
PENSÕES ALIMENTÍCIA	0,00	603,13	0,00	0,00	603,13	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	485.662,31	0,00	162.929,21	110.984,83	0,00	537.606,69
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	485.662,31	0,00	162.929,21	110.984,83	0,00	537.606,69
INSS	6.166,72	0,00	40.529,14	0,00	0,00	46.695,86
Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.166,72	0,00	40.529,14	0,00	0,00	46.695,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.582,80	0,00	88.558,19	62.279,54	0,00	36.861,45
IRRF	10.582,80	0,00	88.558,19	62.279,54	0,00	36.861,45
ISS	0,00	0,00	6.411,24	6.296,74	0,00	114,50
ISS	0,00	0,00	6.411,24	6.296,74	0,00	114,50
PENSAO ALIMENTICIA	2.192,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,03
PENSÃO ALIMENTÍCIAS	2.192,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	76.274,33	0,00	4.362,75	2.933,04	0,00	77.704,04
APEOC	20.270,24	0,00	4.362,75	2.933,04	0,00	21.699,95
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	52.809,56	0,00	0,00	0,00	0,00	52.809,56
SIND SAÚDE	3.194,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.421,56	0,00	116.859,33	77.808,20	0,00	65.472,69
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	16.984,64	0,00	20.308,68	13.539,12	0,00	23.754,20
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	9.436,92	0,00	96.550,65	64.269,08	0,00	41.718,49
13º SALÁRIO ADIANTAMENTOS	338.976,86	0,00	0,00	0,00	0,00	338.976,86
ADIANTAMENTO DO DECIMO	338.976,86	0,00	0,00	0,00	0,00	338.976,86
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.068.470,85	0,00	4.700.666,00	6.608,02	0,00	5.762.528,83
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	4.641.428,78	0,00	0,00	4.641.428,78
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.068.470,85	0,00	59.237,22	6.608,02	0,00	1.121.100,05
<b>Total Geral:</b>	<b>2.014.747,46</b>	<b>27.910,29</b>	<b>5.120.315,86</b>	<b>270.332,11</b>	<b>31.332,03</b>	<b>6.868.152,95</b>



**Prefeitura Municipal de Palhano**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

13 - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



---

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC: 16109



---

KARLA MARIA MATEUS  
Secretária



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDEB** no exercício financeiro **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: PALHANO

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

Unidade Gestora: FUNDEB

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)**





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDEB** no exercício financeiro **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho  
MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago  
MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus  
MAT.: 4763





I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: PALHANO

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

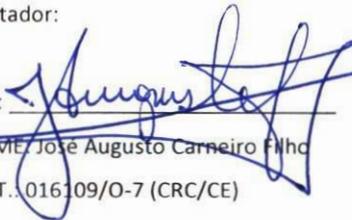
Unidade Gestora: FUNDEB

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

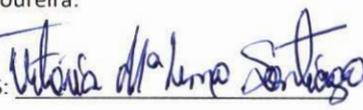
Contador:

ASS: 

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDEB** no exercício financeiro **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: PALHANO

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

Unidade Gestora: FUNDEB

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**





## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **PALHANO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** (**01/03/2023** a **31/03/2023**) o **FUNDEB** não efetuou **liquidação**, **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





## **RESTOS A PAGAR INSCRITOS**



*Handwritten mark*

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 13 - FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAGIST.

Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VALALORIZACAO

Funcional Programática: 12.361.0014.1.012-0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Fundamental -FUNDEB 30

Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20030027	20/03/2023	Global	DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES	1540000000 - Transferências do FUNDEB	190.991,30	0,00	190.991,30	190.991,30
Total da Natureza:					<b>190.991,30</b>	<b>0,00</b>	<b>190.991,30</b>	<b>190.991,30</b>
Total Projeto Atividade:					<b>190.991,30</b>	<b>0,00</b>	<b>190.991,30</b>	<b>190.991,30</b>

Funcional Programática: 12.361.0014.2.028-0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14020003	14/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	2.609,66	522,63	0,00	522,63
15020008	15/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	9.250,40	9.250,40	0,00	9.250,40
23020001	23/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	576,30	115,41	0,00	115,41
23020002	23/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	1.960,28	392,58	0,00	392,58
01030012	01/03/2023	Global	C C L COMERCIO DE SERVICOS E LOC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	250.000,00	0,00	226.715,58	226.715,58
23030004	23/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	7.850,91	0,00	1.572,28	1.572,28
24030002	24/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	4.248,90	0,00	850,91	850,91
24030003	24/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	4.212,28	0,00	843,58	843,58
24030005	24/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	2.280,31	0,00	456,67	456,67
24030006	24/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.079,24	0,00	1.618,00	1.618,00
24030008	24/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	7.873,64	0,00	1.576,83	1.576,83
24030009	24/03/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.856,75	0,00	1.773,71	1.773,71
Total da Natureza:					<b>307.798,67</b>	<b>10.281,02</b>	<b>235.407,56</b>	<b>245.688,58</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010041	02/01/2023	Estimativo	ENEL -COMPANHIA ENERGETICA DO C	1540000000 - Transferências do FUNDEB	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
02010044	02/01/2023	Estimativo	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.728,63	0,00	2.591,38	2.591,38
01030064	01/03/2023	Estimativo	SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	1540000000 - Transferências do FUNDEB	500,00	0,00	500,00	500,00
01030081	01/03/2023	Estimativo	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Natureza:					<b>34.228,63</b>	<b>0,00</b>	<b>33.091,38</b>	<b>33.091,38</b>

Natureza Despesa: 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030023	01/03/2023	Global	MINISTERIO DA FAZENDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	90.937,52	90.937,52
Total da Natureza:					<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.937,52</b>	<b>90.937,52</b>
Total Projeto Atividade:					<b>442.027,30</b>	<b>10.281,02</b>	<b>359.436,46</b>	<b>369.717,48</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Funcional Programática: 12.361.0014.2.029-0000 - Remuneração e Valorização do Magistério 70%**

<b>Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030059	01/03/2023	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 70%	1540107000 - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00	0,00	822.702,06	822.702,06
Total da Natureza:					<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.702,06</b>	<b>822.702,06</b>
<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010006	02/01/2023	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 70%	1540107000 - Transferências do FUNDEB	1.800.000,00	0,00	641.423,58	641.423,58
Total da Natureza:					<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>641.423,58</b>	<b>641.423,58</b>
<b>Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010021	02/01/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	1540107000 - Transferências do FUNDEB	300.000,00	35.273,13	264.726,87	300.000,00
Total da Natureza:					<b>300.000,00</b>	<b>35.273,13</b>	<b>264.726,87</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Natureza Despesa: 31911300 - Obrigações Patronais - RPPS</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010022	02/01/2023	Estimativo	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA !	1540107000 - Transferências do FUNDEB	300.000,00	0,00	135.263,27	135.263,27
Total da Natureza:					<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.263,27</b>	<b>135.263,27</b>
Total Projeto Atividade:					<b>3.400.000,00</b>	<b>35.273,13</b>	<b>1.864.115,78</b>	<b>1.899.388,91</b>

**Funcional Programática: 12.365.0013.2.030-0000 - Manutenção da Educação Infantil - 30%**

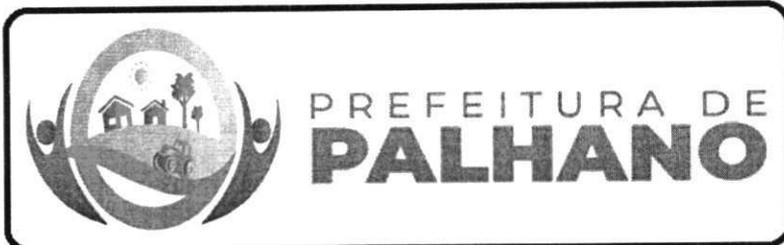
<b>Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14030009	14/03/2023	Ordinário	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	70,00	70,00	0,00	70,00
Total da Natureza:					<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>
<b>Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030011	01/03/2023	Global	C C L COMERCIO DE SERVICOS E LOC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	65.000,00	0,00	59.883,30	59.883,30
Total da Natureza:					<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.883,30</b>	<b>59.883,30</b>
<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010075	02/01/2023	Estimativo	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	2.321,85	2.321,85
Total da Natureza:					<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321,85</b>	<b>2.321,85</b>
Total Projeto Atividade:					<b>70.070,00</b>	<b>70,00</b>	<b>62.205,15</b>	<b>62.275,15</b>

**Funcional Programática: 12.365.0013.2.031-0000 - Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 70%**

<b>Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030060	01/03/2023	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB INFA	1542107000 - Transferências do FUNDEB	400.000,00	0,00	343.789,88	343.789,88
Total da Natureza:					<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.789,88</b>	<b>343.789,88</b>
<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030042	01/03/2023	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB INFA	1542107000 - Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Total da Natureza:					<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010024	02/01/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	1540107000 - Transferências do FUNDEB	100.000,00	13.613,07	86.386,93	100.000,00
Total da Natureza:					<b>100.000,00</b>	<b>13.613,07</b>	<b>86.386,93</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Natureza Despesa: 31911300 - Obrigações Patronais - RPPS</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010023	02/01/2023	Estimativo	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA :	1540107000 - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	134.503,28	134.503,28
Total da Natureza:					<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.503,28</b>	<b>134.503,28</b>
Total Projeto Atividade:					<b>2.300.000,00</b>	<b>13.613,07</b>	<b>2.164.680,09</b>	<b>2.178.293,16</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>6.403.088,60</b>	<b>59.237,22</b>	<b>4.641.428,78</b>	<b>4.700.666,00</b>
Total Unidade Gestora:					<b>6.403.088,60</b>	<b>59.237,22</b>	<b>4.641.428,78</b>	<b>4.700.666,00</b>
Totais R\$:					<b>6.403.088,60</b>	<b>59.237,22</b>	<b>4.641.428,78</b>	<b>4.700.666,00</b>



## **RESTOS A PAGAR PAGOS**





## Prefeitura Municipal de Palhano

Unidade Gestora: Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/03/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	01020010	01120042	01/02/2023	33903900	06.02.12.361.0014.2028.0000	Cagece	Companhia de Agua e esgoto do		2.407,73	2.407,73	0,00
2022	01020011	03010021	01/02/2023	33903900	06.02.12.365.0013.2030.0000	Cagece	Companhia de Agua e esgoto do		720,48	720,48	0,00
2021	28020154	01070022	28/02/2023	31901100	06.02.12.365.0013.2030.0000	Folha de Pagamento			3.479,81	3.479,81	0,00
									6.608,02	6.608,02	0,00

6



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**





## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDEB**, referente ao exercício financeiro **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, contatamos:

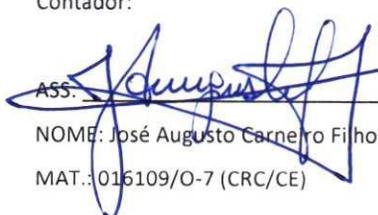
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### OBSERVAÇÕES:

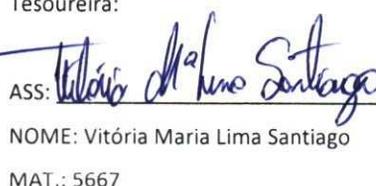
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:   
NOME: José Augusto Carneiro Filho  
MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Vitória Maria Lima Santiago  
MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Karla Maria Mateus  
MAT.: 4763





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**





## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

### **SALDO INICIAL - JANEIRO**



A



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Palhano**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.**

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 573.915,81 (QUINHENTOS E SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Org.: 13                      Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.  
U.O.: 0602                  Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valalorização

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
311	B.B	108.857-2 ( PM PALHANO - MANUT )	0,01
312	B.B	109.443-2 ( PM PALHANO - BRASI )	10,66
313	B.B	110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )	573.905,14
<b>Total da Und.</b>			<b>573.915,81</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>573.915,81</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 573.915,81 (QUINHENTOS E SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 13	FUNDEB	U.O.: 0602	FUNDEB	313	B.B	110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )		
							Saldo Inicial:	573.905,14 (D)
C. Inf.	5855	Positivo Comercio de	CREDITO	Out	FUNDO -		296,00 (C)	573.609,14 (D)

N



## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

### **SALDO INICIAL - MARÇO**





## Estado do Ceará

### Prefeitura Municipal de Palhano

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/03/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Março de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.205.983,80 (UM MILHAO DUZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Org.: 13 Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.  
U.O.: 0602 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valvalorização

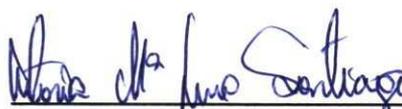
Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
311	B.B 108.857-2 ( PM PALHANO - MANUT )	0,01
312	B.B 109.443-2 ( PM PALHANO - BRASI )	10,85
313	B.B 110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )	1.205.972,94
Total da Und.		1.205.983,80
Total da Unidade Gestora:		1.205.983,80

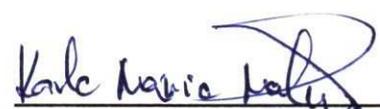
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.205.983,80 (UM MILHAO DUZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 13	FUNDEB	U.O.: 0602	FUNDEB	313	B.B	110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )	Saldo Inicial:	1.205.972,94	(D)	
C. Inf.	5855	Positivo Comercio de	CREDITO	Out	FUNDO -		296,00	(C)	1.205.676,94	(D)

  
JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC: 16109

  
Vitoria Maria Lima Santiago  
Tesoureira

  
Karla Maria Mateus  
Secretária



## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

### **SALDO FINAL**

*M*





**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Palhano**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/03/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Março de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.319.417,26 (UM MILHAO TREZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Org.: 13                      **Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.**  
U.O.: 0602                 **Fundo Manut Desenv Educação Básica e Valvalorização**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
311	B.B	108.857-2 ( PM PALHANO - MANUT )	0,01
312	B.B	109.443-2 ( PM PALHANO - BRASI )	10,95
313	B.B	110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )	1.319.406,30
<b>Total da Und.</b>			<b>1.319.417,26</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>1.319.417,26</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.319.417,26 (UM MILHAO TREZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 13	FUNDEB	U.O.: 0602	FUNDEB	311	B.B	108.857-2 ( PM PALHANO - MANUT )		
							Saldo Inicial:	0,01 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	108857	Out	108857 -		0,01 (C)	0,00 (D)
U.G.: 13	FUNDEB	U.O.: 0602	FUNDEB	312	B.B	109.443-2 ( PM PALHANO - BRASI )		
							Saldo Inicial:	10,95 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	109443	Out	109443 -		10,95 (C)	0,00 (D)
U.G.: 13	FUNDEB	U.O.: 0602	FUNDEB	313	B.B	110.968-5 ( FME PALHANO - FEB )		
							Saldo Inicial:	1.319.406,30 (D)
C. Inf.	5855	Positivo Comercio de	CREDITO	Out	FUNDO -		296,00 (C)	1.319.110,30 (D)



## Estado do Ceará

### Prefeitura Municipal de Palhano

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/03/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

---

#### Demonstrativo - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

---

C. Inf.	Aplicacao Financeira	110968	Out	110968 -	1.319.110,30 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	--------	-----	----------	------------------	----------

---

JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109

---

Vitoria Maria Lima Santiago

Tesoureira

---

Karla Maria Mateus

Karla Maria Mateus

Secretária



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**X - Extratos e Saldos Bancários**





## **PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G337140839217272007  
14/09/2023 08:42:29

### Cliente - Conta atual

Agência 121-X  
Conta corrente 108857-2 PM PALHANO-MANUT  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337140839217272010  
14/09/2023 08:43:34

### Cliente

Agência 121-X  
Conta 108857-2 PM PALHANO-MANUT  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002489		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,002489		0,002489

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G337140839217272008  
14/09/2023 08:42:45

### Cliente - Conta atual

Agência 121-X  
Conta corrente 109443-2 PM PALHANO-BRASI  
Período do extrato 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

N



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337140839217272011  
14/09/2023 08:43:52

### Cliente

Agência 121-X  
Conta 109443-2 PM PALHANO-BRASI  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10,66			2,540548		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10,76			2,540548		2,540548

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,76

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 121-X  
Conta corrente 110968-5 FME PALHANO - FEB  
Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023	03/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	765,45 C	
03/01/2023	03/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.702,41 C	
03/01/2023	03/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48.467,86 D	0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	13,53 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	44.489,89 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.202,01 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.631,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	77.948,85 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	462,78 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	10.159,48 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.209,31 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	155.116,85 D	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.319,88 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.545,80 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.865,68 D	0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	8.301,91 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.301,91 D	0,00 C
17/01/2023	17/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	3.726,35 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.891,63 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	57.617,98 D	0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	5.366,34 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.366,34 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	1,67 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	230,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.204,59 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.888,66 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	630,72 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	29.777,29 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51.732,93 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	4.035,38 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.035,38 D	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.118,94 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	114.884,77 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	117.003,71 D	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	2.749,14 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.086,67 C	

25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.471,73 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	263.485,89 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	110.209,13 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	358.387,48 C	0,00 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	715,35 C	
26/01/2023	26/01/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	600.002	77.970,19 C	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	1.615,96 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	762,16 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	1.016,22 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	1.211,97 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	77.970,19 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.602	49.032,67 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	52.923,63 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.210.871	3.379,81 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.210.871	100,00 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	879,42 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	672,30 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	896,40 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	651,40 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	488,55 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.643	2.671,05 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.643	895,09 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	77.970,19 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.702	43.251,34 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.703	31.430,34 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.704	10.920,00 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.705	5.800,00 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	171.287,43 C	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	2,14 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	40.122,98 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.740,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.498,89 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	68.847,91 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	125,46 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	8.519,69 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.054.149	25.326,59 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	524,90 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.105.193	393,68 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101.611,90 D	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	405.791,01 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	140.755,43 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	349.937,91 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	68.783,06 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	3.850,72 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	54.279,25 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.023.397,38 D	
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

*[Handwritten mark]*



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G337140839217272012  
14/09/2023 08:44:24

**Cliente**

Agência 121-X  
Conta 110968-5 FME PALHANO - FEB  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	573.609,14			516.787,258824		
03/01/2023	APLICAÇÃO	48.467,86			43.631,029916	1,110857573	560.418,288740
10/01/2023	APLICAÇÃO	155.116,85			139.358,159880	1,113080498	699.776,448620
11/01/2023	APLICAÇÃO	5.865,68			5.267,650355	1,113528728	705.044,098975
16/01/2023	APLICAÇÃO	8.301,91			7.446,477350	1,114877493	712.490,576325
17/01/2023	APLICAÇÃO	57.617,98			51.660,064628	1,115329228	764.150,640953
19/01/2023	APLICAÇÃO	5.366,34			4.807,569796	1,116227164	768.958,210749
20/01/2023	APLICAÇÃO	51.732,93			46.327,483554	1,116679043	815.285,694303
23/01/2023	APLICAÇÃO	4.035,38			3.612,262915	1,117133524	818.897,957218
24/01/2023	APLICAÇÃO	117.003,71			104.692,848991	1,117590276	923.590,806209
25/01/2023	RESGATE	358.387,48			320.550,550206	1,118037326	603.040,256003
	Aplicação 06/12/2022	19.028,46			17.019,524374		
	Aplicação 08/12/2022	624,48			558,551003		
	Aplicação 09/12/2022	154.602,45			138.280,221800		
	Aplicação 16/12/2022	263,29			235,492578		
	Aplicação 20/12/2022	77.157,26			69.011,341193		
	Aplicação 22/12/2022	106.711,54			95.445,419258		
26/01/2023	RESGATE	52.923,63			47.316,926190	1,118492562	555.723,329813
	Aplicação 22/12/2022	52.923,63			47.316,926190		
27/01/2023	RESGATE	171.287,43			153.080,049153	1,118940260	402.643,280660
	Aplicação 22/12/2022	108.106,63			96.615,194711		
	Aplicação 27/12/2022	58.525,71			52.304,587717		
	Aplicação 03/01/2023	4.655,09			4.160,266725		
30/01/2023	APLICAÇÃO	101.611,90			90.773,860518	1,119396040	493.417,141178
31/01/2023	APLICAÇÃO	1.023.397,38			913.875,212399	1,119843679	1.407.292,353577
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.575.947,45			1.407.292,353577		1.407.292,353577

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	573.609,14
APLICAÇÕES (+)	1.578.517,92
RESGATES (-)	582.598,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.418,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.418,93
SALDO ATUAL =	1.575.947,45

**Valor da Cota**

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

**Rentabilidade**

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678







## **ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G333030922458367026  
03/04/2023 09:33:26

### Cliente - Conta atual

Agência 121-X  
Conta corrente 108857-2 PM PALHANO-MANUT  
Período do extrato de 01 / 03 / 2023 até 31 / 03 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA.

✍



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

#### Cliente

Agência 121-X  
Conta 108857-2 PM PALHANO-MANUT  
Mês/ano referência MARCO/2023

#### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002489		
31/03/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,002489		0,002489

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

#### Valor da Cota

28/02/2023	4,268931998
31/03/2023	4,311538660

#### Rentabilidade

No mês	0,9980
No ano	2,7548
Últimos 12 meses	11,0771

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333030922458367027  
03/04/2023 09:33:41



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 121-X  
Conta corrente 109443-2 PM PALHANO-BRASI  
Período do extrato de 01 / 03 / 2023 até 31 / 03 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA.

6



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333030922458367047  
03/04/2023 09:50:06

### Cliente

Agência 121-X  
Conta 109443-2 PM PALHANO-BRASI  
Mês/ano referência MARCO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	10,85			2,540548		
31/03/2023	SALDO ATUAL	10,95			2,540548		2,540548

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,95

### Valor da Cota

28/02/2023	4,268931998
31/03/2023	4,311538660

### Rentabilidade

No mês	0,9980
No ano	2,7548
Últimos 12 meses	11,0771

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333030922458367028  
03/04/2023 09:34:20

## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 121-X  
Conta corrente 110968-5 FME PALHANO - FEB  
Período do extrato de 01 / 03 / 2023 até 31 / 03 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	739,48 C	
01/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	739,48 D	0,00 C
02/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.787,74 C	
02/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.787,74 D	0,00 C
03/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.620,14 C	
03/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.620,14 D	0,00 C
06/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.584,77 C	
06/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.584,77 D	0,00 C
07/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.494,21 C	
07/03/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.207,75 C	
07/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	38.701,96 D	0,00 C
08/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.781,29 C	
08/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.781,29 D	0,00 C
09/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.708,99 C	
09/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.708,99 D	0,00 C
10/03/2023		0000	14011	683 ITR	350	6,89 C	
10/03/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.969,57 C	
10/03/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.360,08 C	
10/03/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.593,76 C	
10/03/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	73.457,14 C	
10/03/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	500,38 C	
10/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.258,03 C	
10/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	130.145,85 D	0,00 C
13/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	3.214,05 C	
13/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.214,05 D	0,00 C
14/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	11.953,70 C	
14/03/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.212,42 C	
14/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	65.166,12 D	0,00 C
15/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.460,63 C	
15/03/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.460,63 D	0,00 C
16/03/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.095,52 C	
16/03/2023		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	31.601	2.057,15 D	
16/03/2023		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	31.602	231,75 D	
16/03/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	31.603	389,25 D	

*[Handwritten mark]*

CAGECE						
16/03/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	31.604	810,25 D	
CAGECE						
16/03/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	31.605	105,75 D	
CAGECE						
16/03/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	31.606	221,25 D	
CAGECE						
16/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.719,88 C	0,00 C
20/03/2023	0000	14011	683 ITR	350	2,59 C	
20/03/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	100,58 C	
20/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.472,08 C	
20/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.063,31 C	
20/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	351,32 C	
20/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	16.223,14 C	
20/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.886,97 C	
20/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	30.099,99 D	0,00 C
21/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	826,09 C	
21/03/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.377,46 C	
21/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	18.203,55 D	0,00 C
22/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.059,78 C	
22/03/2023	0000	13105	375 Impostos	32.201	9.062,48 D	
DARF - 07.488.679/0001-59 -3703						
22/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.002,70 C	0,00 C
23/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	852,34 C	
23/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	852,34 D	0,00 C
24/03/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	1.139,15 C	
24/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	700,09 C	
24/03/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.017,06 C	
24/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.643	23.284,42 D	
24/03 14:12 C C L C S L LTDA - ME						
24/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.643	5.116,70 D	
24/03 14:12 C C L C S L LTDA - ME						
24/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.544,82 C	0,00 C
27/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	665,55 C	
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	7.083,04 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	6.461,24 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	3.368,70 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	6.296,81 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	1.823,64 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	6.278,63 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	3.397,99 D	
27/03 13:06 R H HONORATO LOCACAO LTD						
27/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.044,50 C	0,00 C
28/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	635,05 C	

28/03/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.402,92 C	
28/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	93.037,97 D	0,00 C
29/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	969,32 C	
29/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	969,32 D	0,00 C
30/03/2023	0000	14011	683 ITR	350	10,65 C	
30/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.378,98 C	
30/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.835,29 C	
30/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.163,86 C	
30/03/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	53.904,53 C	
30/03/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	122,18 C	
30/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	729,38 C	
30/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	94.144,87 D	0,00 C
31/03/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	168.906,52 C	
31/03/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	82.539,68 C	
31/03/2023	0000	14011	639 IPVA	350	4,18 C	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 15:34 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	2.160,00 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 15:34 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	648,00 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	4.121,47 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	102.781,63 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	5.927,50 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	2.594,37 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	241.034,67 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	49.899,77 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	161.578,22 D	
31/03/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 31/03 11:01 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	5.428,02 D	
31/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	324.723,27 C	
31/03/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA.

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 121-X  
 Conta 110968-5 FME PALHANO - FEB  
 Mês/ano referência MARCO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	1.204.937,46			1.068.200,908915		
01/03/2023	APLICAÇÃO	739,48			655,300130	1,128460023	1.068.856,209045
02/03/2023	APLICAÇÃO	1.787,74			1.583,569712	1,128930407	1.070.439,778757
03/03/2023	APLICAÇÃO	1.620,14			1.434,547173	1,129373805	1.071.874,325930
06/03/2023	APLICAÇÃO	1.584,77			1.402,665749	1,129827260	1.073.276,991679
07/03/2023	APLICAÇÃO	38.701,96			34.240,857944	1,130285931	1.107.517,849623
08/03/2023	APLICAÇÃO	2.781,29			2.459,703277	1,130742080	1.109.977,552900
09/03/2023	APLICAÇÃO	2.708,99			2.394,790627	1,131201187	1.112.372,343527
10/03/2023	APLICAÇÃO	130.145,85			115.004,560891	1,131658162	1.227.376,904418
13/03/2023	APLICAÇÃO	3.214,05			2.838,979397	1,132114591	1.230.215,883815
14/03/2023	APLICAÇÃO	65.166,12			57.537,940586	1,132576511	1.287.753,824401
15/03/2023	APLICAÇÃO	2.460,63			2.171,708931	1,133038578	1.289.925,533332
16/03/2023	RESGATE	2.719,88			2.399,545391	1,133498041	1.287.525,987941
	Aplicação 31/01/2023	2.719,88			2.399,545391		
20/03/2023	APLICAÇÃO	30.099,99			26.533,540299	1,134412885	1.314.059,528240
21/03/2023	APLICAÇÃO	18.203,55			16.040,185312	1,134871552	1.330.099,713552
22/03/2023	RESGATE	8.002,70			7.048,759794	1,135334475	1.323.050,953758
	Aplicação 31/01/2023	8.002,70			7.048,759794		
23/03/2023	APLICAÇÃO	852,34			750,435439	1,135793907	1.323.801,389197
24/03/2023	RESGATE	17.544,82			15.440,951453	1,136252520	1.308.360,437744
	Aplicação 31/01/2023	17.544,82			15.440,951453		
27/03/2023	RESGATE	34.044,50			29.950,000825	1,136711154	1.278.410,436919
	Aplicação 31/01/2023	34.044,50			29.950,000825		
28/03/2023	APLICAÇÃO	93.037,97			81.815,438290	1,137168876	1.360.225,875209
29/03/2023	APLICAÇÃO	969,32			852,049424	1,137633536	1.361.077,924633
30/03/2023	APLICAÇÃO	94.144,87			82.721,524607	1,138093990	1.443.799,449240
31/03/2023	RESGATE	324.723,27			285.208,483405	1,138547024	1.158.590,965835
	Aplicação 31/01/2023	324.723,27			285.208,483405		
31/03/2023	SALDO ATUAL	1.319.110,30			1.158.590,965835		1.158.590,965835

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.204.937,46
APLICAÇÕES (+)	488.219,06
RESGATES (-)	387.035,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.988,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.988,95
SALDO ATUAL =	1.319.110,30

## Valor da Cota

28/02/2023	1,128006396
31/03/2023	1,138547024

## Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	2,5762
Últimos 12 meses	10,3252

A

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**



*Handwritten signature or initials.*



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2023.03.06-027/GABPREF

Nomeia o Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda a Lei Federal nº 10.520, Art. 3º, inciso IV e §1º, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Pregoeiro e a equipe de apoio responsável pelo pregão.

**Art. 2º** – Fica nomeado como Pregoeiro Municipal a senhora **JOYCE LEMOS FREITAS**, CPF Nº061.979.703-76.

**Art. 3º** – Ficam nomeados como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 472.640.633-72, e **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, CPF Nº 391.692.003-00.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Março de 2023.

---

**JOSE LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDEB** no exercício financeiro **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: PALHANO

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

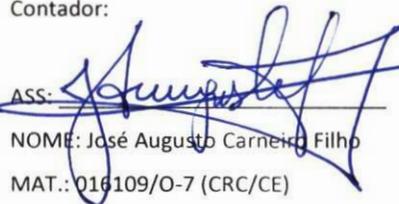
Unidade Gestora: FUNDEB

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: José Augusto Carneiro Filho MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)		Cargo: Contador  Assinatura: _____

Contador:

ASS: 

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

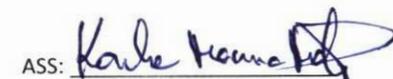
Tesoureira:

ASS: 

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

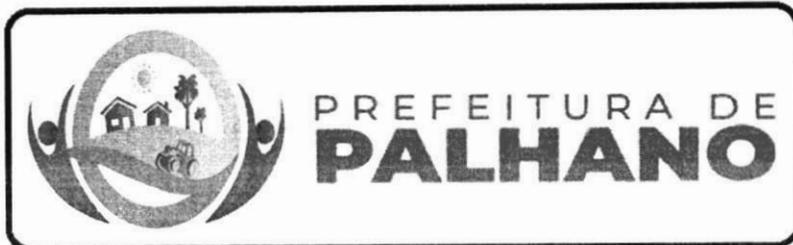
Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

**XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**



**LEI Nº 562/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.**

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO  
PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS (2017-2020).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ** - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

**Parágrafo único** – Os valores estipulados nos arts. 1º e 2º serão reajustados anualmente em 1º de janeiro, de acordo com os índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o Art. 39, § 6º CF/88.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês julho de 2016.

  
**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A A Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PALHANO, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. EMPRESA REGISTRADAS(AS): DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME; DESCONTOS PERCENTUAIS (%): maior desconto percentual para o LOTE lote 01, de 2% (dois por cento), para o lote 03 de 1% (um por cento), e para o lote 05, de 2% (dois por cento); VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 12 (doze) meses. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JUERVIR DE ALBUQUERQUE CORREIA. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PAULA HELENA RODRIGUES FELIX.**

Palhano/CE, 04 de Julho de 2016.

**PAULA HELENA RODRIGUES FELIX**  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:  
Italo Regis Rodrigues Girão  
Código Identificador: BECBCAD0

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**PORTARIA Nº 001.14.06/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação de Bens Móveis, integrada pelos mesmos relacionados abaixo para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência desta portaria, proceder à avaliação de bens inservíveis de propriedades deste município:

- 1 – JESUS NAZARENO DA SILVA – CPF Nº. 875.451.873-34
- 2 – JOSÉ UMBERTO DE LIMA - CPF Nº. 285.148.903-87
- 3 – MIGUEL EVÂNIO DE SANTIAGO ROIZ- CPF Nº. 141.629.703-00

Art. 2º Comissão de Avaliação de Bens Móveis tem poderes para avaliar e atribuir valor aos bens inservíveis em decorrência de alienação ou outras formas de desfazimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador: C2C690D0

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI Nº 561/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016**

**ESTABELECE VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A LEGISLATURA 2017-2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vereadores do Município de Palhano perceberão a título de remuneração, na forma de subsídio único, para a legislatura subsequente, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso VI e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição da República de 1988.

Parágrafo Único- O vice-presidente que assumir a presidência em qualquer circunstância perceberá o subsídio mensal do titular, pelo igual período de substituição.

Art. 3º - Em decorrência da ausência injustificada do (a) vereador (a) às sessões ordinárias, até o dia 18 (dezoito) de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, implicará no desconto de 1/30 (um trinta avos), por sessão.

Art. 4º - Os valores estabelecidos nos arts. 1º e 2º da presente lei serão reajustados anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês julho de 2016.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador: F88B7B75

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI Nº 562/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016**

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (2017-2020).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Parágrafo único – Os valores estipulados nos arts. 1º e 2º serão reajustados anualmente em 1º de janeiro, de acordo com os índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o Art. 39, § 6º CF/88.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador: 7F83F130

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
LEI Nº 563/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.

ESTABELECE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, (2017-2020).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Secretários Municipais perceberão a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - Os valores estipulados no art. 1º da presente Lei, serão reajustados anualmente em 1º de janeiro com base nos índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o art. 39, § 6º da CF/88.

Parágrafo Único - Aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal do Município de Palhano, ficam assegurados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e à percepção de parcelas indenizatórias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigorarão a partir do 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador: 07D427CB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 001.06.07/2016

O Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Maria de Lima  
Suplente: Lucivanda de Oliveira Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisca Nunes Nogueira Beserra  
Suplente: Elisabete Marques de Lima Silva

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Jucier Bernardo Franklin  
Suplente: Edinalva Francisca Lima Silva

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I - Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação e nas Conferências Municipais de Educação

III - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - versão preliminar;

IV - Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública,

VI - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 06 dias do mês de julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador: 105B595E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA 002.06.07/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALHANO, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

**LEI Nº 563/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.**

**ESTABELECE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS, (2017-2020).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ** - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Secretários Municipais perceberão a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - Os valores estipulados no art. 1º da presente Lei, serão reajustados anualmente em 1º de janeiro com base nos índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o art. 39, § 6º da CF/88.

Parágrafo Único - Aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal do Município de Palhano, ficam assegurados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e à percepção de parcelas indenizatórias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigorarão a partir do 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês julho de 2016.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês julho de 2016.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador:7F83F130

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
LEI Nº 563/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.**

ESTABELECE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, (2017-2020).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Secretários Municipais perceberão a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - Os valores estipulados no art. 1º da presente Lei, serão reajustados anualmente em 1º de janeiro com base nos índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o art. 39, § 6º da CF/88.

**Parágrafo Único** - Aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal do Município de Palhano, ficam assegurados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e à percepção de parcelas indenizatórias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês julho de 2016.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador:07D427CB

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 001.06.07/2016**

O Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015 (PME).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro: Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Ana Maria de Lima  
Suplente: Lucivanda de Oliveira Silva

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Francisca Nunes Nogueira Beserra  
Suplente: Elisabete Marques de Lima Silva

**REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Jucier Bernardo Franklin  
Suplente: Edinalva Francisca Lima Silva

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I - Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação e nas Conferências Municipais de Educação

III - Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação - versão preliminar*;

IV - Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final*.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO** aos 06 dias do mês de julho de 2016.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador:105B595E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA 002.06.07/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALHANO**, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015 (PME).

**RESOLVE:**



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**





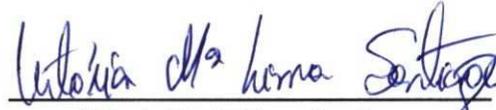
Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Março	Arrecadação em Março	Anulação até Março	Arrecadação até Março	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	13.720.000,00	0,00	766.335,64	0,00	3.300.668,47	10.419.331,53 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	170.000,00	0,00	12.989,05	0,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	170.000,00	0,00	12.989,05	0,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	170.000,00	0,00	12.989,05	0,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	170.000,00	0,00	12.989,05	0,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	170.000,00	0,00	12.989,05	0,00	29.277,92	140.722,08 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	13.550.000,00	0,00	753.346,59	0,00	3.271.390,55	10.278.609,45 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	5.450.000,00	0,00	251.446,20	0,00	1.447.205,96	4.002.794,04 (-)
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	5.450.000,00	0,00	251.446,20	0,00	1.447.205,96	4.002.794,04 (-)
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	2.000.000,00	0,00	82.539,68	0,00	576.922,02	1.423.077,98 (-)
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.400.000,00	0,00	168.906,52	0,00	870.283,94	2.529.716,06 (-)
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	3.400.000,00	0,00	168.906,52	0,00	870.283,94	2.529.716,06 (-)
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.000,00	0,00	501.900,39	0,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	8.100.000,00	0,00	501.900,39	0,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	8.100.000,00	0,00	501.900,39	0,00	1.824.184,59	6.275.815,41 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>13.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>766.335,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300.668,47</b>	

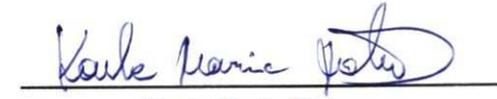
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Março	Anulação até Março	Dedução até Março
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	53.481,93	0,00	162.929,21
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	20.932,74	0,00	40.529,14
100060000	ISS	0,00	0,00	6.411,24
100070000	IRRF	26.097,59	0,00	88.558,19
100158022	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	32.281,57	0,00	96.550,65
100158041	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	6.769,56	0,00	20.308,68



Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Março	Dedução em Março	Anulação até Março	Dedução até Março
100214746	APEOC		1.429,71	0,00	4.362,75
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>140.993,10</b>	<b>0,00</b>	<b>419.649,86</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>907.328,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3.720.318,33</b>

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC:16109

  
Vitoria Maria Lima Santiago  
Tesoureira

  
Karla Maria Mateus  
Secretária



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	em	Despesa a Pagar		
		13	Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.											
		06.02	Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Valvalorização											
12.361.0014.1.012.0000		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Fundamental -FUNDEB 30												
44905100	123	318.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.991,30	190.991,30	127.235,70	0,00	0,00	0,00	0,00	190.991,30
<b>Total do P. A.:</b>		<b>318.227,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.991,30</b>	<b>190.991,30</b>	<b>127.235,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.991,30</b>
12.361.0014.2.028.0000		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%												
31900400	125	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	126	1.152.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	127	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	128	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	129	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	130	908.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.562,03	389.801,31	518.708,69	60.154,47	154.393,75	60.154,47	144.112,73	245.688,58
33903600	131	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	9.300,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
33903900	132	210.000,00	0,00	269.814,07	0,00	13.026,63	10.500,00	445.486,03	34.328,04	0,00	412.394,65	1.137,25	412.394,65	33.091,38
33904700	133	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	55.000,00	9.062,48	9.062,48	9.062,48	9.062,48	90.937,52
33909200	339	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	134	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.686.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.814,07</b>	<b>0,00</b>	<b>13.026,63</b>	<b>406.062,03</b>	<b>935.987,34</b>	<b>2.020.246,73</b>	<b>69.216,95</b>	<b>576.550,88</b>	<b>70.354,20</b>	<b>566.269,86</b>	<b>369.717,48</b>
12.361.0014.2.029.0000		Remuneração e Valorização do Magistério 70%												
31900400	135	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	177.297,94	177.297,94	177.297,94	177.297,94	822.702,06
31901100	136	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.280.000,00	331.017,44	1.158.576,42	331.017,44	1.158.576,42	641.423,58
31901300	137	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	35.273,13	35.273,13	0,00	0,00	300.000,00
31911300	138	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	164.736,73	0,00	164.736,73	135.263,27
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>2.480.000,00</b>	<b>543.588,51</b>	<b>1.535.884,22</b>	<b>508.315,38</b>	<b>1.500.611,09</b>	<b>1.899.388,91</b>



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	em	Despesa a Pagar	
12.365.0013.1.013.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Rede de Ensino Infantil -FUNDEB													
44905100	124	872.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>872.556,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>872.556,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.365.0013.2.030.0000 Manutenção da Educação Infantil - 30%													
31900400	139	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	140	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	141	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	142	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	143	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	3.930,00	70,00	70,00	0,00	0,00
33903000	144	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.648,00	75.793,72	234.206,28	5.764,70	15.910,42	5.764,70	15.910,42
33903600	145	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	146	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.482,00	45.518,00	0,00	12.160,15	2.678,15	12.160,15
44905200	147	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>588.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.718,00</b>	<b>90.345,72</b>	<b>497.854,28</b>	<b>5.834,70</b>	<b>28.140,57</b>	<b>8.442,85</b>	<b>28.070,57</b>
12.365.0013.2.031.0000 Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 70%													
31900400	148	500.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	100.821,00	56.210,12	56.210,12	56.210,12	56.210,12
31901100	149	2.631.161,00	0,00	0,00	0,00	30.641,48	1.600.000,00	2.069.358,52	561.802,48	147.853,19	469.358,52	147.853,19	469.358,52
31901300	150	247.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	147.378,00	13.613,07	13.613,07	0,00	0,00
31911300	151	284.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	84.340,00	0,00	65.496,72	0,00	65.496,72
<b>Total do P. A.:</b>		<b>3.663.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.641,48</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.769.358,52</b>	<b>894.341,48</b>	<b>217.676,38</b>	<b>604.678,43</b>	<b>204.063,31</b>	<b>591.065,36</b>
12.366.0016.2.032.0000 Educação de Jovens e Adultos - 30%													
31900400	152	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	153	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	154	7.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	5.890,00	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00





Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	em	Despesa a Pagar
33903900	155	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>31.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.590,00</b>	<b>29.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.590,00</b>	<b>0,00</b>
12.366.0016.2.033.0000 Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 70%												
31900400	156	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
31901100	157	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	158	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>25.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>14.065.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.814,07</b>	<b>0,00</b>	<b>43.668,11</b>	<b>3.662.771,33</b>	<b>7.388.272,88</b>	<b>6.947.024,19</b>	<b>836.316,54</b>	<b>2.746.844,10</b>	<b>791.175,74</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>14.065.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.814,07</b>	<b>0,00</b>	<b>43.668,11</b>	<b>3.662.771,33</b>	<b>7.388.272,88</b>	<b>6.947.024,19</b>	<b>836.316,54</b>	<b>2.746.844,10</b>	<b>791.175,74</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>14.065.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.814,07</b>	<b>0,00</b>	<b>43.668,11</b>	<b>3.662.771,33</b>	<b>7.388.272,88</b>	<b>6.947.024,19</b>	<b>836.316,54</b>	<b>2.746.844,10</b>	<b>791.175,74</b>

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Titulo da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Março	Pagamentos em Março	Pagamentos até Março
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	3.479,81
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	3.128,21
100010000	Salario Familia	0,00	1.980,06	3.421,74
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	110.984,83
100060000	ISS	0,00	0,00	6.296,74
100070000	IRRF	0,00	0,00	62.279,54
100158022	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	0,00	0,00	64.269,08
100158041	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	13.539,12
100214746	APEOC	0,00	0,00	2.933,04
<b>Total Extra Orçamentário:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.980,06</b>	<b>270.332,11</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>793.155,80</b>	<b>2.957.938,99</b>



Prefeitura Municipal de Palhano

Balancete da Despesa - Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

  
JOSE AUGUSTO CARNEIRO FILHO  
Contador CRC 16109

  
Vitoria Maria Lima Santiago  
Tesoureira

  
Karla Maria Mateus  
Secretária



## **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(01/03/2023 a 31/03/2023)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PALHANO/CE** no exercício financeiro **2023 (01/03/2023 a 31/03/2023)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDEB**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2023.**

Contador:

ASS:

NOME: José Augusto Carneiro Filho

MAT.: 016109/O-7 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Karla Maria Mateus

MAT.: 4763





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº. 225/2007 DE 03 DE ABRIL DE 2007**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Palhano

Art. 2º O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Palhano tem os seguintes objetivos:

I) remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades, na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da rede municipal;

II) remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação;

III) aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

IV) aquisição de material e contratação de serviços necessários ao ensino;

V) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

VI) realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento do sistema municipal de ensino;

VII) concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VIII) amortização e custeio de operações de crédito destinados a atender exclusivamente ao ensino fundamental.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto o funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

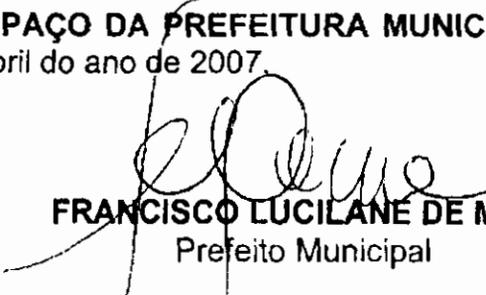
Gabinete do Prefeito

e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Palhano quanto a seus ativos e passivos, orçamento, contabilidade e execução orçamentária, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal encaminhará projeto de lei destinado a regulamentar o funcionamento contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do FUNDEB.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contábeis e Administrativos retroativo a 1º de janeiro de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2007.

  
**FRANCISCO LUCILANE DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**  
Gabinete do Prefeito

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0304001/2007**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município, artigo 131, §1º e Lei nº 135/2001, de 18 de janeiro de 2001, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a **LEI DE Nº 225/2007**, de 03 de abril de 2007, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2007.

  
**FRANCISCO LUCILANE DE MOURA**  
Prefeito Municipal

das reuniões do Conselho do FUNDEB para o ano  
dois mil e quatorze que ficou assim definido:  
As reuniões acontecerão na última quinta de cada  
mês, com exceção do mês de dezembro que acontece-  
rá no dia dezto por ocasião do Natal. Para fina-  
lizar aconteceu uma confraternização natalina en-  
tre os conselheiros, o Presidente Paulo desejou a todos  
uma, digo, um Feliz Natal, apresentou por meio de  
slide a mensagem Olhe para o céu e dei por en-  
cerrada a reunião. Não havendo nada mais a tra-  
tar em Louivanda de Oliveira Silva leu a presente  
ata que após lida e aprovada será encerrada,  
digo assinada por quem de direito.

Palhano - Leuá, 19 de dezembro de 2013...

Paulo Roberto de Santiago

Milton Pedro da Silva Filho

Jonafra Oliveira de Lima

Maria Valmir Ribeiro

Louivanda de Oliveira Silva

Ana Maria Amaral Barbosa Santiago

Cláudio Saraiva Silva

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHA-  
MENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE-  
SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
DA EDUCAÇÃO, DIBO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

As trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e  
quatorze, às quinze horas na sala de reuniões da Secretaria  
Municipal de Educação esteve reunido os membros  
do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle

43

Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, contou-se também com a presença do contador do município o senhor Carlos Antônio Fernandes de Oliveira. A reunião teve início com a leitura do texto reflexivo - "A história do lápis", o mesmo foi muito bem refletido pela maioria dos conselheiros. Em seguida o Presidente do Conselho do FUNDEB senhor Paulo Roberto de Santiago apresentou a proposta de pauta para a reunião, justificou a ausência do conselheiro Ricardo Ferreira Lima e passou para a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi apresentado o relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas, Paulo Roberto presidente deste conselho comunicou que recebeu o ofício número sete da Secretária de Educação Ana Maria de Lima informando que o armário e os demais materiais de expediente solicitados por este conselho já encontram-se sob a responsabilidade da Secretária Executiva Lucivanda de Oliveira Silva, esclareceu ainda que até junho estará organizando uma sala específica só para as reuniões dos Conselhos, Paulo Roberto comunicou também que o Conselho expediu o ofício número um / dois mil e quatorze para o contador Carlos Antônio Fernandes de Oliveira convocando o mesmo para apresentação da prestação de contas referente aos recursos do FUNDEB no ano dois mil e treze. Após estes comunicados passou-se à seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - exercício dois mil e treze. Paulo Roberto concedeu a palavra ao senhor Carlos Fernandes que fazendo uso da palavra saudou os conselheiros e disponibilizou cópias de uma planilha de forma detalhada constando o balanço financeiro dos recursos do FUNDEB, referente ao

21

um dois mil e treze e através de quadro demonstrativo os conselheiros poderão analisar receita, despesa e aplicação deste recurso. Segundo o senhor Carlos Fernandes foram aplicados dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos. Este valor corresponde a setenta e quatro vírgula noventa e quatro por cento dos recursos do FUNDEB. gasto com os profissionais do magistério. A referida prestação de contas foi aprovada por unanimidade. O contador explicou que tudo referente a prestação de contas encontra-se disponível na prefeitura para todos os conselheiros analisarem e para qualquer cidadão que solicitar, lembrou também que a partir do dia três de fevereiro estará no site [www.tem.ce.gov.br](http://www.tem.ce.gov.br) e também na câmara dos vereadores para apreciação dos mesmos. O presidente do conselho pediu algumas explicações com relação a complementação da união ao FUNDEB e o conselheiro Edvaldo Ferreira Lima Filho também perguntou com relação a encargos, as perguntas foram respondidas e o presidente agradeceu a participação do contador Carlos Fernandes. Na sequência ele entregou o calendário das reuniões para os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião. Em lembrança de Oliveira Silva laurei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.  
Pálmans-leará, 30 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto de Santiago

Milton Pedro da Silva Filho

Roseivanda de Oliveira Silva

Maria Valéria Libano

Residuais Fernandes de Almeida

Janábia Oliveira de Lima  
 Edvaldo Ferreira Lima Filho  
 Raveliene Nunes de Lima Soares  
 CUDPM Louf J. J.

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Aos doze dias do mês de março, do ano dois mil e quatorze, às quinze horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação esteve reunido os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A reunião iniciou-se com a leitura do texto: "Trabalho em Equipe: O Vinho e a Água" autor desconhecido. Após seguindo aconteceu a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Fazendo uso da palavra o presidente do Conselho o senhor Paulo Roberto de Santiago, comunicou aos conselheiros presentes, que a reunião marcada para o dia vinte e sete de fevereiro não aconteceu por não haver quorum, portanto foi lavrado um termo mencionando os nomes dos conselheiros presentes e dos justificaram a ausência. Também comunicou que a situação do cadastro do Conselho é regular, o mesmo foi analisado por Edson Takahashi de Oliveira, a análise teve início no dia vinte e sete de setembro de dois mil e treze e término no dia seis de fevereiro de dois mil e quatorze. Sabido para o relatório das correspondências e comunicações recebidas, o presidente Paulo Roberto comunicou que o conselho recebeu o comunicado número CF 001137/2013 (zero zero hum mil